



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

Avenida Duque de Caxias, 689, Londrina/PR. Tel: (43) 3572-3474

AUTO DE

PENHORA E DEPÓSITO

Autos nº. 0054732-62.2023.8.16.0014

Aos 31/10/2024, nesta cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, em cumprimento ao r. mandado em anexo, em trâmite perante o(a) 5º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL de Londrina, em que são partes PAULO SERGIO DE SOUZA E CIA LTDA E CASA DE CARNE TÓRIO LTDA, dirigi-me à RUA SILVIO BUSSADORI, 183, JARDIM TÓRIO, nesta cidade e, lá estando, no período compreendido entre as 10 h 40 min. e as 10 h 55 min., onde após serem observadas as formalidades legais, **PROCEDI À** PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 (UMA) CAMACA FILIA DE 02 (DUAS) PORTAS EM INOX, MARCA INDUSTRIAL; E 01 (UM) "BATEDOR DE CARNE" SEM MARCA APARENTE, OS QUAIS AVALIADO EM R\$ 2.000,00 E R\$ 500,00, RESPECTIVAMENTE, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ato contínuo, efetuei o **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) descrito(s) em mãos e poder de EDNEZIO PINES DE AMORIM, portador(a) do RG nº 3.670.755-0, CPF/MF sob nº _____, que cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem deste juízo, aceitou o encargo sob as penas da lei. Por fim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

Rafael Souza Pereira
Rafael Souza Pereira
Oficial de Justiça

Ednezio Pines
Depositário(a)